

PCLEG nº 732.06.2019

Santo André, 13 de junho de 2019.

**Indicações do Vereador Rodolfo Donetti**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 577/2017 – G.P. - Proc. 886/17**, protocolado sob o nº 37200/2017, onde solicita retirar a carroceria de caminhão que se encontra abandonado em frente ao Condomínio Adriático, altura do número 151 da Rua Adriático - Jardim do Estádio;

**Ofício nº 47/2018 – G.P. - Proc. 2942/17**, protocolado sob o nº 8352/2018, onde solicita retirar os veículos que se encontram abandonados na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Melo - Vila Homero Thon, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

**Ofício nº 270/2019 – G.P. - Proc. 1702/19**, protocolado sob o nº 14843/2019, onde solicita remover com urgência a árvore localizada na Rua Martim Afonso nº 299 - Vila Pires, informamos:

- Após visita técnica realizada pela Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, não foi constatada a presença de cupins e nem indícios de risco de queda, portanto não se justifica a remoção da mesma.

**Ofício nº 293/2019 – G.P. - Proc. 1860/18**, protocolado sob o nº 16358/2019, onde solicita poda drástica das árvores localizadas na praça ao lado direito do nº 106 da Rua Santa Joana D'arc - Vila Junqueira, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, não foram encontrados danos que justifiquem a poda drástica das árvores presentes na praça; a queda das folhas não é considerada como fator gerador da necessidade de poda.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP